



10º ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE DELIBERAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS NO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ - DECRETO MUNICIPAL Nº 44/2022 E PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 722/2022 C/C RETIFICAÇÃO DA PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 169/2022.

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de junho do ano de 2022, às 18:00 (dezoito horas), na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Transporte, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Deliberação e Gestão do Contrato de Concessão do Serviço de Transporte Coletivo de Passageiros no Município de Itaboraí, instituída pelo Decreto Municipal nº 44, de 28 de março de 2022, publicado na mesma data no Diário Oficial da PMI, que tem seu objetivo e suas finalidades definidos na Portaria Municipal nº 722/2022, de 28 de março de 2022, publicada no dia 31 de março de 2022 no Diário Oficial da PMI, sendo composta pelos servidores: o Sr. Heitor Carvalho Baldow - matrícula 45.188, o Presidente Titular da Comissão; os Senhores (as), Douglas Cunha Ribeiro - matrícula: 47.239, Renan Vieira Martins Ferreira - matrícula: 47.237, Daniel Tuzze dos Santos Silveira - matrícula: 45.336, Gilson Nascimento de Carvalho - matrícula: 45.161, Marcos da Conceição Daumas - matrícula: 24.182, Édson Jose de Lima Xavier - matrícula: 44.885, Cristilene Silva Correa - matrícula: 44.786, Ana Beatriz Garcia Marques do Nascimento - matrícula: 45.344 e Hudson da Silva Miranda - matrícula: 46.148 (Substituído por Luciana de Almeida Santos - matrícula: 48.463, através da Portaria nº 169/2022 de 29 de abril de 2022), os Membros Titulares; e a Sr.ª Mariana Dias da Silva - matrícula: 47.234, Secretária Titular. Com a palavra o Sr. Presidente, Heitor Carvalho Baldow, agradeceu o empenho de todos até a presente data, informando que não será possível realizarmos as auditorias previstas na reunião passada, devido não termos ainda feito o registro de respostas das CIs enviadas às Secretarias de Educação (CI CPDGCCSTCPMI/PMI Nº 002/2022) e Desenvolvimento Social (CI CPDGCCSTCPMI/PMI Nº 003/2022), bem como, do Ofício ao Sindicato das Empresas de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro - SETRERJ (OFÍCIO Nº 001/2022), dentre as muitas solicitações necessárias a realização das auditorias priorizamos o cadastro dos beneficiários das gratuidades para as devidas consultas que se fizerem necessárias. O Presidente solicitou a Sr.ª Mariana Dias da Silva, que apresentasse à Comissão, as CIs e o Ofício supracitados, a mesma prontamente atendeu, apresentando-os aos demais. Após uma extensa mesa redonda sobre todo material recebido, ficou decidido que podemos utilizar os documentos,



A gentileza no trânsito depende de todos nós.

Como cliente, faça sua parte!

Veículo: D.O.Itaboraí

Data: 01/07/2022

Caderno: Secretarias

Página: 4 e 5

Título: 10º, 11º e 12º Ata da Comissão Permanente de Deliberação e Gestão do Contrato de Concessão do serviço de transporte coletivo de passageiros no Município de Itaboraí.

arquivos e cadastros dos sistemas da SETRERJ para realizarmos as auditorias mas, devido a quantidade de documentos impressos, devemos abrir processos específicos, que deverão ser consultados quando necessários, devendo para tanto, ser registrado no processo administrativo nº 3380/2021, uma cópia de respostas, sem os anexos, das CIs (EDUCAÇÃO: CI SEMED Nº 485/2022 E DESENVOLVIMENTO SOCIAL: CI SEMDS Nº 427/2022) e do Ofício (SETRERJ Nº 050/2022). Em seguida, o Presidente solicitou que as Srs.ª Cristilene Silva Correa e Ana Beatriz Garcia Marques do Nascimento tomassem todas as providências necessárias para a organização de todo material entregue à Comissão. A palavra foi franqueada aos membros para manifestação pessoal. O Sr. Renan Vieira Martins Ferreira apresentou à Comissão a necessidade de que seja feito um Termo de Retificação do Anexo da 9º Ata desta Comissão, devido a alguns erros formais encontrados na redação publicada, o Presidente então, solicitou que o Sr. Renan Vieira Martins Ferreira e Sr.ª Mariana Dias da Silva fizessem, enviassem para o Setor de Publicação e em momento oportuno apresentassem à Comissão para registro. Sendo, então, encerrada a presente reunião, às 19:00 (dezenove horas) e marcada a próxima para o dia 29 (vinte e nove) de junho de 2022, às 18:00 (dezoito horas). Eu, Mariana Dias da Silva, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada vai por mim assinada e pelos demais membros.
HEITOR CARVALHAR BALDOW – PRESIDENTE / DOUGLAS CUNHA RIBEIRO – MEMBRO / RENAN VIEIRA MARTINS FERREIRA – MEMBRO / DANIEL TUZZE DOS SANTOS SILVEIRA – MEMBRO / GILSON NASCIMENTO DE CARVALHO – MEMBRO / MARCOS DA CONCEIÇÃO DAUMAS – MEMBRO / ÉDSON JOSE DE LIMA XAVIER – MEMBRO / CRISTILENE SILVA CORREA – MEMBRO / ANA BEATRIZ GARCIA MARQUES DO NASCIMENTO – MEMBRO / LUCIANA DE ALMEIDA SANTOS – MEMBRO / MARIANA DIAS DA SILVA – SECRETÁRIA





11ª ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE DELIBERAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS NO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ - DECRETO MUNICIPAL Nº 44/2022 E PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 722/2022 C/C RETIFICAÇÃO DA PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 169/2022.

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de junho do ano de 2022, às 18:00 (dezoito horas), na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Transporte, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Deliberação e Gestão do Contrato de Concessão do Serviço de Transporte Coletivo de Passageiros no Município de Itaboraí, instituída pelo Decreto Municipal nº 44, de 28 de março de 2022, publicado na mesma data no Diário Oficial da PMI, que tem seu objetivo e suas finalidades definidos na Portaria Municipal nº 722/2022, de 28 de março de 2022, publicada no dia 31 de março de 2022 no Diário Oficial da PMI, sendo composta pelos servidores: o Sr. Heitor Carvalho Baldow - matrícula 45.188, o Presidente Titular da Comissão; os Senhores (as), Douglas Cunha Ribeiro - matrícula: 47.239, Renan Vieira Martins Ferreira - matrícula: 47.237, Daniel Tuzze dos Santos Silveira - matrícula: 45.336, Gilson Nascimento de Carvalho - matrícula: 45.161, Marcos da Conceição Daumas - matrícula: 24.182, Édson José de Lima Xavier - matrícula: 44.885, Cristilene Silva Correa - matrícula: 44.786, Ana Beatriz Garcia Marques do Nascimento - matrícula: 45.344 e Hudson da Silva Miranda - matrícula: 46.148 (Substituído por Luciana de Almeida Santos - matrícula: 48.463, através da Portaria nº 169/2022 de 29 de abril de 2022), os Membros Titulares; e a Sr.ª Mariana Dias da Silva - matrícula: 47.234, Secretária Titular. Com a palavra o Sr. Presidente, Heitor Carvalho Baldow, informou que após conversa com a Secretária, Sr.ª Mariana Dias da Silva, ficou definido que inicialmente iremos registrar apenas o relatório inicial da resposta da empresa Maravilha Auto Ônibus, referente ao Ofício nº 004/2022, os demais relatórios de gratuidade serão registrados conforme prosseguimento das auditorias, para não sermos redundantes. Em seguida, o Presidente solicitou a Secretária que apresentasse à Comissão os RELATÓRIOS DE GRATUIDADE concernentes à Secretaria Municipal de Educação - SEMED dos períodos de MAIO 2022 e JULHO 2021, a mesma atendeu, apresentando-os aos demais. Após, terem sido feitas as ressalvas pertinentes, as devidas análises e as consultas necessárias, foi apurado que tratasse de Relatórios de Gratuidades enviados pela empresa Maravilha Auto Ônibus através de sua delegatária, o Sindicato das Empresas de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro - SETRERJ, que através do Ofício nº 064/2022, datado de 06/07/2022, nos informa que no período de 01/05/2022 à 31/05/2022, foram utilizados pelos ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL, um total de 21.528 (vinte e um



A gentileza no trânsito depende de todos nós.

Como cliente, faça sua parte!

Veículo: D.O.Itaboraí

Data: 01/07/2022

Caderno: Secretarias

Página: 4 e 5

Título: 10º, 11º e 12º Ata da Comissão Permanente de Deliberação e Gestão do Contrato de Concessão do serviço de transporte coletivo de passageiros no Município de Itaboraí.

mil quinhentos e vinte e oito) gratuidades, que multiplicado pelo Valor Referencial de Isenção, correspondente a 100 % (cem por cento) do valor da tarifa fixada à época em R\$ 3,75 (três reais e setenta e cinco centavos), totalizará o valor de custeio de R\$ 80.730,00 (oitenta mil, setecentos e trinta reais), assim como, do Ofício nº 066/2021, datado de 05/08/2021, nos informa que no período de 01/07/2021 à 31/07/2021, foram utilizados pelos ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL, um total de 3.521 (três mil quinhentos e vinte e uma) gratuidades, que multiplicado pelo Valor Referencial de Isenção, correspondente a 100 % (cem por cento) do valor da tarifa fixada à época em R\$ 3,75 (três reais e setenta e cinco centavos), totalizará o valor de custeio de R\$ 13.203,75 (treze mil duzentos e três reais e setenta e cinco centavos). Após, o Presidente colocou em votação as auditorias dos relatórios apreciados, que foram aprovadas, por unanimidade, devendo para tanto, após a publicação desta Ata, a Sr.ª Mariana Dias da Silva, redigirá um PARECER DA COMISSÃO, que será assinado por todos os membros, o qual constará nos processos administrativos de pagamento das gratuidades. O Presidente também solicitou a Sr.ª Mariana Dias da Silva, que anexasse as cópias dos relatórios auditados no processo administrativo nº 1386/2022. A palavra foi franqueada aos membros para manifestação pessoal. Sendo, então, encerrada a presente reunião, às 19:30 (dezenove horas e trinta minutos) e marcada a próxima para o dia 30 (trinta) de junho de 2022, às 18:00 (dezoito horas). Eu, Mariana Dias da Silva, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada vai por mim assinada e pelos demais membros.

HEITOR CARVALHAR BALDOW – PRESIDENTE / DOUGLAS CUNHA RIBEIRO – MEMBRO / RENAN VIEIRA MARTINS FERREIRA – MEMBRO / DANIEL TUZZE DOS SANTOS SILVEIRA – MEMBRO / GILSON NASCIMENTO DE CARVALHO – MEMBRO / MARCOS DA CONCEIÇÃO DAUMAS – MEMBRO / ÉDSON JOSE DE LIMA XAVIER – MEMBRO / CRISTILENE SILVA CORREA – MEMBRO / ANA BEATRIZ GARCIA MARQUES DO NASCIMENTO – MEMBRO / LUCIANA DE ALMEIDA SANTOS – MEMBRO / MARIANA DIAS DA SILVA – SECRETÁRIA





12º ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE DELIBERAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS NO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ - DECRETO MUNICIPAL Nº 44/2022 E PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 722/2022 C/C RETIFICAÇÃO DA PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 169/2022.

Aos 30 (trinta) dias do mês de junho do ano de 2022, às 18:00 (dezoito horas), na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Transporte, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Deliberação e Gestão do Contrato de Concessão do Serviço de Transporte Coletivo de Passageiros no Município de Itaboraí, instituída pelo Decreto Municipal nº 44, de 28 de março de 2022, publicado na mesma data no Diário Oficial da PMI, que tem seu objetivo e suas finalidades definidos na Portaria Municipal nº 722/2022, de 28 de março de 2022, publicada no dia 31 de março de 2022 no Diário Oficial da PMI, sendo composta pelos servidores: o Sr. Heitor Carvalho Baldow - matrícula 45.188, o Presidente Titular da Comissão; os Senhores (as), Douglas Cunha Ribeiro - matrícula: 47.239, Renan Vieira Martins Ferreira - matrícula: 47.237, Daniel Tuzze dos Santos Silveira - matrícula: 45.336, Gilson Nascimento de Carvalho - matrícula: 45.161, Marcos da Conceição Daumas - matrícula: 24.182, Édson Jose de Lima Xavier - matrícula: 44.885, Cristilene Silva Correa - matrícula: 44.786, Ana Beatriz Garcia Marques do Nascimento - matrícula: 45.344 e Hudson da Silva Miranda - matrícula: 46.148 (Substituído por Luciana de Almeida Santos - matrícula: 48.463, através da Portaria nº 169/2022 de 29 de abril de 2022), os Membros Titulares; e a Sr.ª Mariana Dias da Silva - matrícula: 47.234, Secretária Titular. Com a palavra o Sr. Presidente, Heitor Carvalho Baldow, solicitou a Sr.ª Mariana Dias da Silva, que apresentasse à Comissão os RELATÓRIOS DE GRATUIDADE concernentes à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDS dos períodos de MAIO 2022 e JANEIRO 2021, a mesma atendeu, apresentando-os aos demais. Após, terem sido feitas as ressalvas pertinentes, as devidas análises e as consultas necessárias, foi apurado que tratasse de Relatórios de Gratuidades enviados pela empresa Maravilha Auto Ônibus através de sua delegatária, o Sindicato das Empresas de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro - SETRERJ, que através do Ofício nº 069/2022, datado de 08/06/2022, nos informa que no período de 01/05/2022 à 31/05/2022, foram utilizados pelos PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS, um total de 25.760 (vinte e cinco mil setecentos e sessenta) gratuidades, que multiplicado pelo Valor Referencial de Isenção, correspondente a 100 % (cem por cento) do valor da tarifa fixada à época em R\$ 3,75 (três reais e setenta e cinco centavos), totalizará o valor de custeio de R\$ 96.600,00 (noventa e seis mil e seiscentos reais), assim como, do Ofício nº 012/2021, datado de 09/02/2021, nos informa que no período de 01/01/2021 à 31/01/2021, foram utilizados pelos PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS, um total de 14.848 (quatorze mil e oitocentos e quarenta e oito) gratuidades, que multiplicado pelo Valor Referencial de Isenção,



A gentileza no trânsito depende de todos nós.

Como cliente, faça sua parte!

Veículo: D.O.Itaboraí

Data: 01/07/2022

Caderno: Secretarias

Página: 4 e 5

Título: 10º, 11º e 12º Ata da Comissão Permanente de Deliberação e Gestão do Contrato de Concessão do serviço de transporte coletivo de passageiros no Município de Itaboraí.

correspondente a 100 % (cem por cento) do valor da tarifa fixada à época em R\$ 3,75 (três reais e setenta e cinco centavos), totalizará o valor de custeio de R\$ 55.680,00 (cinquenta e cinco mil seiscentos e oitenta reais). Após, o Presidente colocou em votação as auditorias dos relatórios apreciados, que foram aprovadas, por unanimidade, devendo para tanto, após a publicação desta Ata, a Sr.ª Mariana Dias da Silva, redigirá um PARECER DA COMISSÃO, que será assinado por todos os membros, o qual constará nos processos administrativos de pagamento das gratuidades. O Presidente também solicitou a Sr.ª Mariana Dias da Silva, que anexasse as cópias dos relatórios auditados no processo administrativo nº 1386/2022. A palavra foi franqueada aos membros para manifestação pessoal. Sendo, então, encerrada a presente reunião, às 19:20 (dezenove horas e vinte minutos) e marcada a próxima para o dia 04 (quatro) de julho de 2022, às 18:00 (dezoito horas). Eu, Mariana Dias da Silva, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada vai por mim assinada e pelos demais membros.

HEITOR CARVALHAR BALDOW – PRESIDENTE / DOUGLAS CUNHA RIBEIRO – MEMBRO / RENAN VIEIRA MARTINS FERREIRA – MEMBRO / DANIEL TUZZE DOS SANTOS SILVEIRA – MEMBRO / GILSON NASCIMENTO DE CARVALHO – MEMBRO / MARCOS DA CONCEIÇÃO DAUMAS – MEMBRO / ÉDSON JOSE DE LIMA XAVIER – MEMBRO / CRISTILENE SILVA CORREA – MEMBRO / ANA BEATRIZ GARCIA MARQUES DO NASCIMENTO – MEMBRO / LUCIANA DE ALMEIDA SANTOS – MEMBRO / MARIANA DIAS DA SILVA – SECRETÁRIA



INTEGRIDADE &
CONFORMIDADE
EM EVOLUÇÃO